

ATA DO RESULTADO DO EDITAL 02/2026 PRÊMIO CULTURA VIVA REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE UNIÃO DA VITÓRIA- PARANÁ

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cultura do município de União da Vitória, localizada na Rua Prudente de Moraes, 48, centro, o Presidente da Comissão, Sr. Marcos Renato Machado de Souza, Coordenador de Patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura e e os membros, Sr^o. Edson Luis Carneiro, Sr^a Solange Garcia Behrens, Sr^a Solange Konkel, nomeados pelo Decreto nº 134/2026 para avaliação e seleção de Mérito dos projetos inscritos no EDITAL 02/2026 PRÊMIO CULTURA VIVA REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Iniciando, eu, Marcos Renato Machado de Souza, fiz uma breve explanação sobre o Edital 02/2026 e como será avaliado, respeitando a tabela abaixo, sendo 0 até 10 e 0 até 5 pontos em diferentes critérios. Na sequência foram realizados a abertura dos envelopes e avaliação das inscrições dos proponentes, os quais foram avaliados conforme os critérios obrigatórios, abaixo relacionados:

Após a explanação dos critérios, a comissão seguiu com as colocações quanto à importância dos projetos e sua responsabilidade social e econômica para a Cultura do município de União da Vitória.

Ato seguinte, a comissão examinou e avaliou os Projetos juntamente com a documentação, deliberando as notas conforme tabela abaixo:

Avaliação da atuação da entidade cultural

	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	5
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	5
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	5
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	5

f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	5
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	5
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	10
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	5
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	5
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5

Os proponentes habilitados estão aptos a apresentar a documentação na fase de habilitação.
Não houve proponentes inabilitados.

Destaca-se que as notas dos projetos encaminhados serão disponibilizadas no site da prefeitura, e o extrato de avaliação dos projetos ficará à disposição para consulta do proponente na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES:
RESULTADO MÉDIAS

CNPJ – ACADEMIAS DE CUNHO CULTURAL


CNPJ ACADEMIA DE LETRAS DO VALE DO IGUAÇU	93,00	HABILITADO
PONTOS DE CULTURA - COM CNPJ		
INSTITUTO TADEU RIBEIRO	80,50	HABILITADO
INSTITUTO SHIVA SHAKTI	74,00	HABILITADO
BANDA MARCIAL UNIÃO DA VITÓRIA	88,00	HABILITADO

RESULTADO MÉDIAS – CPF

DENIS RANQUEL	80,00	HABILITADO
JULIANO PEDROSO DA ROSA	80,50	HABILITADO

Nada havendo mais a tratar, eu Marcos Renato Machado de Souza, lavrei a presente Ata que, segue para assinatura:

União da Vitória, 22 de maio de 2026.



MARCOS RENATO MACHADO DE SOUZA
Presidente da Comissão